



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PORTARIA Nº. 2.097/2024.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 30% de gratificação extraordinária ao servidor **JOÃO ANDRÉ MARCELO DA SILVA**, no cargo comissionado de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01 de abril de 2024, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 30/04/2024
Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificador: F93FOCBE
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011